



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

1 **ATA Nº 09 DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA**  
2 **REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021.** Aos vinte e sete dias do mês de  
3 maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14h10min, por meio de videoconferência, em  
4 conformidade com o Ato da Presidência nº 07/2020 e o Ato da Mesa nº 07/2021, reuniu-  
5 se a Comissão de Cidadania. Presentes os Vereadores Viviane Aparecida Del Massa  
6 Martins, Presidente; Edson de Souza, Vice-Presidente; Fábio Alex Nunes, Secretário.  
7 Havendo quórum regimental, deu-se início à reunião. Passou-se à apreciação da matéria  
8 da pauta. **Projeto de Lei nº 57/2021**, de autoria do Vereador Pastor Nivaldo da Pedalada,  
9 que institui e inclui no calendário oficial do município a "marcha/pedalada das famílias  
10 contra as drogas" e dá outras providências. Relator: Vereador Fábio Alex Nunes. A  
11 Comissão manifestou-se favorável ao projeto e aguardará o voto do relator. **Projeto de**  
12 **Lei nº 58/2021**, de autoria do Vereador Gerson Alves, que institui no âmbito do  
13 município de Assis a semana de alfabetização digital e combate a disseminação de  
14 notícias falsas (fake news). Relatora: Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins.  
15 A Comissão manifestou-se favorável ao projeto e aguardará o voto da relatora. **Projeto**  
16 **de Lei nº 61/2021**, de autoria da Vereadora Viviane Del Massa, que dispõe sobre a  
17 obrigatoriedade da destinação das sobras das vacinas contra a covid-19 para a população  
18 que esteja ligada diretamente a alguma atividade essencial no município e dá outras  
19 providências. Relator: Vereador Edson de Souza. A Comissão manifestou-se favorável ao  
20 projeto e aguardará o voto do relator. **Projeto de Resolução nº 5/2021**, de autoria do  
21 Vereador Vinícius Sími, que institui a frente parlamentar de combate a fome e dá outras  
22 providências. Relator: Vereador Fabio Alex Nunes. A Comissão manifestou-se favorável  
23 ao projeto e aguardará o voto do relator. Em seguida, a Presidente iniciou um debate  
24 sobre o gerenciamento da pandemia causada pela Covid-19, com a participação da  
25 Secretária Municipal da Educação, Senhora Dulce de Andrade Araújo; a Secretária  
26 Municipal da Saúde, Senhora Cristiani Silvério Bussinatti; e o Coordenador da Vigilância  
27 Sanitária, Senhor João Francisco Morelli Bertogna. A Secretária Municipal de Negócios  
28 Jurídicos, Senhora Marina Perini Antunes Ribeiro, justificou sua ausência, via Whatsapp.  
29 Participaram, também, os Vereadores Douglas Henrique de Azevedo Terra, Fernando  
30 Augusto Vieira de Souza, Fernando Pereira Sirchia Junior, Gerson Alves de Souza,  
31 Rogério Garcia do Nascimento e Vinícius Guilherme Simili. A **Secretária Dulce**  
32 **Araújo**, relatou que estão sendo realizados testes para detectar possíveis infectados pela  
33 Covid-19 na área da educação. Quanto ao sistema híbrido de ensino, previsto para  
34 quando as aulas retornarem, a Secretaria está buscando saídas técnicas e financeiras. As  
35 escolas colocaram a disposição dos professores equipamentos e internet. A Secretaria  
36 solicitou a viabilização de equipamentos e suporte para implementar o sistema híbrido. A  
37 **Secretária Cristiane Bussinatti** afirmou que o Executivo está elaborando um novo  
38 decreto com medidas restritivas com o objetivo de elevar o índice de isolamento social.





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

39 Quanto ao “toque de recolher”, explicou que existe uma recomendação e não uma  
40 determinação, que a vigilância sanitária faz a fiscalização no que se refere ao  
41 distanciamento, ao uso de máscara. Em relação ao aumento da equipe de vigilância  
42 sanitária, está sendo feito um treinamento com alguns profissionais da saúde que se  
43 enquadram no perfil. Relatou que estabelecimentos foram autuados por descumprimento  
44 às normas restritivas. Em relação, ao tratamento precoce, a Secretária Cristiane  
45 esclareceu que a ANVISA não autoriza o uso da cloroquina e da hidroxicloroquina. O  
46 Município segue, principalmente, o Conselho Federal de Medicina e deixa de livre  
47 escolha a conduta terapêutica dos médicos. O tratamento precoce são, principalmente, as  
48 recomendações de isolamento, uso de máscara, distanciamento. Nossos médicos estão  
49 sendo orientados e capacitados no sentido de observar sinais e sintomas para que as  
50 pessoas não tenham o agravamento. Assis recebeu seis mil testes com a finalidade de  
51 fazer inquérito sorológico, ou seja, a Secretaria irá testar um seguimento da população  
52 assisense (por exemplo, todos os trabalhadores de determinado supermercado, o pessoal  
53 da Assistência Social, os alunos da rede pública de ensino etc.) e verificar qual o perfil  
54 dessas pessoas, quem está sendo mais infectado. O Coordenador da Vigilância Sanitária,  
55 **Senhor João Francisco Bertogna**, relatou que a fiscalização tem seguido o Plano São  
56 Paulo na questão dos eventos. Está sendo exigido dos estabelecimentos o distanciamento  
57 e público sentado. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião, às  
58 17h00min, e registrada em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021. Eu,  
59 Natalia Domingos Pelissari, Assessora Legislativa, lavrei a presente, que uma vez  
60 conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada digitalmente, nos termos da  
61 MP 2.200-2/2001.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS  
Presidente

EDSON DE SOUZA  
Vice-Presidente

FABIO ALEX NUNES  
Secretário



